

LEI nº 996

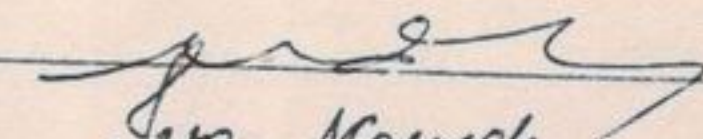
24 Autoriza Celebrar Convênio com a FERNAME -
Fundação Nacional de Material Escolar, visando
do obter fornecimento de materiais com
desconto e das outras providências

O povo de Ibiá, por seus representantes aprovou e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a
firmar convênio com a FERNAME - Fundação
Nacional de Material Escolar, visando bene-
fícios para o Município, com obtenção de
materiais escolares mediante desconto e ou-
tras vantagens.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 16 de Setembro de 1981


Ivo Mendes
Prefeito Municipal


Percival Artur Soares
Secretário